

**Dia da Selecção de Talentos para a
Escola de Ténis de Mesa Juvenil de Macau
Regulamento de Admissão**

Com o objectivo de desenvolver e promover as actividades de ténis de mesa, e de formar os jovens, a camada básica que sustenta o desenvolvimento contínuo da modalidade de ténis de mesa, incentivando os mesmos a praticarem mais actividades saudáveis. A Escola de Ténis de Mesa Juvenil de Macau organizará as provas de admissão, no sentido de seleccionar jovens com vocação para a modalidade e colocá-los, de acordo com a decisão do Júri, no curso de treino sistemático. Os resultados das provas serão publicados no dia 12 de Dezembro, no website do Instituto do Desporto. Os candidatos, que forem admitidos, deverão preencher o boletim de aluno que se encontra no website do Instituto do Desporto, juntamente com uma cópia do BIR, uma fotografia recente e a taxa de inscrição, até às 17h30 do dia 19 de Dezembro.

Organização : Instituto do Desporto e Associação de Ping Pong de Macau

Destinatários : Residentes de Macau nascidos entre os anos de 1998 e 2007

Data e horário da prova : 6 de Dezembro de 2014, das 14h30 às 16h30

Local da prova : Pavilhão Polidesportivo Tap Seac(Pavilhão B)

Traje que os candidatos devem usar na prova : Fato de treino e sapatilhas, e dever fazer-se acompanhar do bilhete de identidade ou cartão de estudante

Duração dos cursos : de 3 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015

Taxa de inscrição : MOP\$100.00

Número de seleccionados:120

Horário do curso:

Turma	Horário	Treinos por semana	Vagas
Crianças A – 8-12 anos (2003 – 2007)	Sábados 14:30 – 16:00 e Domingos 10:30 – 12:00	2 treinos	40
Crianças B – 8-12 anos (2003 – 2007)	Domingos 09:00 – 10:30	1 treino	40
Juvenil – 13-17 anos (1998 – 2002)	Sábados 16:00 – 17:30	1 treino	40

Local : Centro Desportivo Lin Fong

Monitores : Monitores experientes apresentados pela Associação de Ping Pong de Macau

(os alunos necessitam de adquirir as suas próprias raquetes)

Para conhecimento dos interessados :

1. Os alunos devem cumprir as instruções dos monitores. A repetição das infracções pode implicar a desqualificação do infractor, depois de ouvidos os monitores.
2. Será marcada falta aos alunos que se apresentam nas aulas 5 minutos após o início das mesmas. A acumulação de 3 faltas pode implicar a desqualificação do aluno, depois de ouvidos os monitores.
3. Considera-se apenas válido o boletim de inscrição assinado pelos encarregados de educação, com o respectivo atestado de robustez física;
4. A ausência por motivo pessoal, e a suspensão das aulas por motivos meteorológicos, não justificam o reembolso da taxa paga e a compensação da aula;

Informações : 28236363